

RECADASTRAMENTO 2021

De acordo com a Resolução nº 28/2021, aprovada pelo Decreto nº 32.119/2021 fica prorrogada a suspensão da realização do recadastramento (prova de vida) dos aposentados e pensionistas até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2021, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus. A partir do mês de **JANEIRO DE 2022** a não efetivação do Recadastramento pelos beneficiários, ocasionará a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista. Neste período, nenhum benefício deixará de ser pago em decorrência da ausência de prova de vida. Qualquer esclarecimento entrar em contato com a Prudenprev pelo telefone: (18) 3222-7880.